

AUTÓGRAFO N° 65/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estende o Turno Único aos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2025, aprovou por unanimidade *o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2025, de 02 de dezembro de 2025, que “Estende o Turno Único aos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências”*, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica estendido aos servidores do Legislativo Municipal o Turno Único, instituído de acordo com a Lei Municipal nº 2.603/2025, de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ver. Junior Paulo Vicenzi,
Presidente.

Ver^a Adriana Salete Debiasi,
Secretária.